

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000 Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



## LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 137

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.413/2018.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Sara Elias Cardoso Leão, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO,** o requerimento administrativo protocolado sob nº. 04147, de 28 de junho de 2018, pela servidora municipal Sara Elias Cardoso Leão, auxiliar de serviços, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO,** a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de junho de 2018;

## RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Sara Elias Cardoso Leão, portadora do RG n°. 33.956.346-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob n°. 285.730.108-19, registro n°. 16659, auxiliar de serviços, no período de 02/07/2018 à 30/08/2018.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi. Em 02 de julho de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso.

Assistente de Secretaria